



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 30 (trinta) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico de 13 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2025.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo